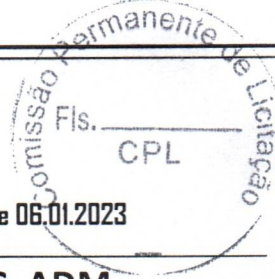


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foi designada através da Portaria nº 1006 de 06.01.2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023 - CPL/SEC. ADM

Inexigibilidade nº 00005/2023

GABINETE DO PREFEITO

Cabaceiras - PB, 24 de Março de 2023.

DESPACHO Nº IN 00005/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB, COM A FINALIDADE DE REALIZAR O ENCONTRO DE CONTAS PREVIDENCIÁRIO (PORTARIA RFB 754/2018) E A CONSOLIDAÇÃO MANUAL DOS PARCELAMENTOS FIRMADOS PELA EDILIDADE; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- PAIVA & BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

24.929.831/0001-00

Valor: R\$ 48.000,00

Publique-se e cumpra-se.


TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foi designada através da Portaria nº 1006 de 06.01.2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023 - CPL/SEC. ADM

Inexigibilidade nº 00005/2023

GABINETE DO PREFEITO

Cabaceiras - PB, 24 de Março de 2023.

DESPACHO Nº IN 00005/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade **Inexigibilidade nº 00005/2023**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB, COM A FINALIDADE DE REALIZAR O ENCONTRO DE CONTAS PREVIDENCIÁRIO (PORTARIA RFB 754/2018) E A CONSOLIDAÇÃO MANUAL DOS PARCELAMENTOS FIRMADOS PELA EDILIDADE**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- PAIVA & BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
24.929.831/0001-00
Valor: R\$ 48.000,00

Publique-se e cumpra-se.


TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional